



JUCEMS
Junta Comercial do Estado
de Mato Grosso do Sul



PORTARIA JUCEMS/GP/Nº 35, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

O VICE-PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no cumprimento do que dispõe a alínea "a", do inciso III, do artigo 7º, combinado com o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, e tendo em vista o disposto no caput e no parágrafo único do artigo 49, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI,

RESOLVE:

Matricular o Sr. **LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR**, CPF nº xxx.601.709-xx, como Leiloeiro Público Oficial, sob matrícula nº 90, conforme Processo nº MSA2400114367, protocolado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em 7 de outubro de 2024.

Campo Grande/MS, 15 de outubro de 2024

Paulo Salvatore Ponzini
Vice-Presidente da JUCEMS